



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

**DECRETO N° 202/2025, de 25 de Setembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.126,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |  |             |
|---|--|-------------|
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS   |  |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  |  |             |
| 07.002.12.365.200.2715-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    |  | R\$6.235,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |  | 6.235,00    |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS   |  |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  |  |             |
| 07.002.12.365.200.2711-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    |  | R\$6.375,00 |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado |  | 6.375,00    |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS   |  |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  |  |             |
| 07.002.12.365.200.2715-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    |  | R\$870,00   |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado |  | 870,00      |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS   |  |             |
| 07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB   |  |             |
| 07.003.12.361.200.2709-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    |  | R\$3.910,00 |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado |  | 3.910,00    |
| 02.000 - GABINETE DO PREFEITO   |  |             |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO   |  |             |
| 02.001.4.122.110.2201-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL               |  | R\$206,00   |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre   |  | 206,00      |
| 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS   |  |             |
| 04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS   |  |             |
| 04.001.4.123.110.2401-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL               |  | R\$1.040,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre   |  | 1.040,00    |
| 05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM   |  |             |
| 05.003 - MEIO AMBIENTE  |  |             |
| 05.003.18.544.150.2851-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL              |  | R\$508,00   |
| 1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente  |  | 508,00      |
| 06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  |  |             |
| 06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  |  |             |
| 06.001.4.122.110.2601-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL               |  | R\$72,00    |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre   |  | 72,00       |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS   |  |             |
| 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS   |  |             |
| 07.001.27.812.180.2730-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL              |  | R\$1.060,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre   |  | 1.060,00    |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  |  |             |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE   |  |             |
| 08.002.10.122.110.2801-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL              |  | R\$1.505,00 |
| 1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde     |  | 1.505,00    |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

|  |   |              |
|--|---|--------------|
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE   |   |              |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |   |              |
| 08.002.10.301.160.2817-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL   |   | R\$830,00    |
| 1.500.1002.0001 Recurso Livre  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 830,00       |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE   |   |              |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |   |              |
| 08.002.10.301.160.2818-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL   |   | R\$200,00    |
| 1.600.0000.4500 Atenção Básica   |   | 200,00       |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE   |   |              |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  |   |              |
| 08.002.10.303.160.2820-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL   |   | R\$600,00    |
| 1.500.1002.0001 Recurso Livre  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 600,00       |
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  |   |              |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |   |              |
| 09.002.8.244.190.2905-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL  |   | R\$80,00     |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre  |   | 80,00        |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  |   |              |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)   |   |              |
| 07.002.12.365.200.2711-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | R\$335,00    |
| 1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica   |   | 335,00       |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  |   |              |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)   |   |              |
| 07.002.12.365.200.2715-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO   |   | R\$16.300,00 |
| 1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica   |   | 16.300,00    |
| <b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b> |   |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -  |   |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)  |   | R\$6.375,00  |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado                                |   | 6.375,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -  |   |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)  |   | R\$335,00    |
| 1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica   |   | 335,00       |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -  |   |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)  |   | R\$870,00    |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado                                |   | 870,00       |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -  |   |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)  |   | R\$16.300,00 |
| 1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica   |   | 16.300,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -  |   |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)  |   | R\$3.910,00  |
| 1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado                                |   | 3.910,00     |
| 02.000 - GABINETE DO PREFEITO  |   |              |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO  |   |              |
| 02.001.4.122.110.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  |   | R\$206,00    |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre  |   | 206,00       |
| 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS  |   |              |
| 04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS  |   |              |
| 04.001.4.123.110.2401-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL  |   | R\$1.040,00  |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre  |   | 1.040,00     |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM  
05.003 - MEIO AMBIENTE

|  |           |
|--|-----------|
| 05.003.18.544.150.2851-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$508,00 |
| 1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente                                   | 508,00    |

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

|   |          |
|---|----------|
| 06.001.4.122.110.2601-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$72,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre   | 72,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

|  |             |
|--|-------------|
| 07.001.27.812.180.2730-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$1.060,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre  | 1.060,00    |

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

|   |             |
|---|-------------|
| 07.002.12.365.200.2715-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL          | R\$6.235,00 |
| 1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 6.235,00    |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|   |             |
|---|-------------|
| 08.002.10.122.110.2801-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL      | R\$1.505,00 |
| 1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 1.505,00    |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|   |           |
|---|-----------|
| 08.002.10.301.160.2817-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL      | R\$830,00 |
| 1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 830,00    |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|  |           |
|--|-----------|
| 08.002.10.301.160.2818-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$200,00 |
| 1.600.0000.4500 Atenção Básica   | 200,00    |

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|   |           |
|---|-----------|
| 08.002.10.303.160.2820-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL      | R\$600,00 |
| 1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 600,00    |

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |          |
|---|----------|
| 09.002.8.244.190.2905-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$80,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre   | 80,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2025.**

---

GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL